



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**  
**ATA Nº. 063** **Fls. Nº.**  
**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**  
**PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA**

Às nove horas e cinquenta e três minutos, do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Lauro Luiz Hendges (Partido Liberal – PL) e como Secretária a Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub (PDT). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: José César Escobar Silveira (PDT), Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Susana Diatel Almeida (Progressistas), Solange Carvalho Carniel (PDT), Elian Machado Belous (PL), Mara Lúcia Marques Ayub (PDT), Queli Gomes Ferreira (Partido Liberal – PL) e Êmerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constaram as seguintes matérias: o Projeto de Lei nº. 057/2021 – OE –, o qual “Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 4.389, de 10 de julho de 2019”, com uma Mensagem Retificativa de nº. 016, com Parecer favorável da CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 072/2021 – OE –, que “Altera a Lei Municipal nº. 2.831, de 29 de março de 2004”, com uma Mensagem Retificativa de nº. 017, com Parecer favorável da CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 077/2021 – OE –, o qual “Aprova e institui o Plano Municipal de Saúde do Município de Itaqui-RS para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”, com Parecer favorável da CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente Desejou um Feliz Natal a todos. E, agradeceu à DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Quinquagésima Quinta Sessão Plenária, cuja íntegra acústica encontra-se gravada no CD do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo terceiro ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu, Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às dez horas e doze minutos do mesmo dia.

Ver. Lauro Luiz Hendges  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Mara Lúcia Marques Ayub  
Secretária